

JUSTIFICATIVA
PL 0028/2012

Apresento a proposição em tela a essa Câmara Municipal de Vereadores preocupado com o bem estar e saúde de nossas crianças com relação aos matérias escolares que utilizam no período escolar e que podem causar involuntariamente danos e riscos a saúde e a vida de crianças, matérias esses feitos com atrativos para a sua aquisição, e o pai ou responsável como não está com a criança, essa pode num momento de descuido em sala de aula até mesmo causar um dano a sua saúde.

No mérito, nada mais oportuno. Matérias jornalísticas apresentadas pela grande imprensa, dão conta que não raro crianças terminam por colocar na boca e mesmo engolir borrachinhas aromatizadas com cheiro de morango ou outras frutas, colas aromatizadas, entre outros produtos que, de certa forma, terminam por estimular o ato involuntário de degustá-los.

Além disso, há, inúmeras vezes, componentes tóxicos nas tintas empregadas para pintar as lancheiras, como também nas demais tintas utilizadas nas aulas de artes e pintura em geral.

Finalmente, existem inúmeros materiais escolares com potencialidade para cortar. Entre esses se destacam réguas muito finas e pontudas, além de apontadores de lápis com perfuração cortante.

Assim, é urgente que a produção e a venda desses produtos seja feita de modo responsável e a garantir a segurança das crianças de maneira certificada pelos órgãos competentes, indicando a segurança dos materiais para as nossas crianças.

Dessa maneira, diante de todo o exposto, contamos, uma vez mais, com o inestimável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta importante propositura para a segurança da saúde de todas as crianças de nossa cidade.